Esteio, 15 de Fevereiro de 2016.

**RESOLUÇÃO N° 04/2016**

**Da revogação da Resolução n°073/2014 que criou a Função Gratificada (FG) de Gestor de Logística e Suplementos no valor mensal de R$ 1.700,00 para atuar na FSPSCE, transforma esta, em Gratificação de Serviço (GS), no valor de R$ 1.300,00 para o profissional Responsável Técnico pela terapia Nutricional Enteral da FSPSCE.**

O Conselho Diretor em Reunião Ordinária da Plenária realizada no dia 15 de Fevereiro do ano 2016 aprova a revogação da resolução n°073/2014 e a transformação da Função Gratificada (FG), no valor R$ 1.700,00, (hum mil e setecentos reais) destinada ao Gestor Logística e Suplemento em Gratificação de Serviço (GS) , no valor R$ 1.300,00,(hum mil e trezentos reais) para o profissional Responsável Técnico pela terapia Enteral da FSPSCE.

Assim, o Presidente do Conselho Diretor assina a presente Resolução e encaminha para a Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio para que a mesma tome conhecimento e providências do que foi determinado.

Sandro Nogueira Barbosa
Presidente Conselho Diretor